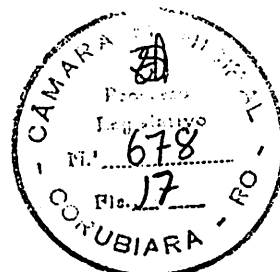


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 143 DE 30 DE JUNHO DE 1997.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

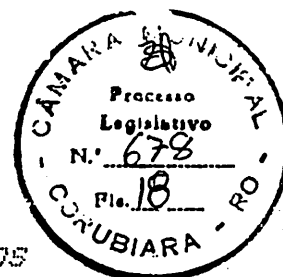
O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional Suplementar na importância de R\$ 407.300,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Trezentos Reais), necessários para o reforço das dotações abaixo, conforme segue:

- 0200 - GABINETE DO PREFEITO
- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 0307.03070202.20 - Atividades do Gabinete do Prefeito
- 3111 - Pessoal Civil R\$= 98.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 15.000,00
- 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$= 5.000,00
- 3262 - Outros Encargos da Dívida Contratada R\$= 5.000,00
- 0202 - Divisão de Promoção Social
- 0202.15814832.03 - Manutenção Direitos Criança/Adolescência
- 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 2.000,00
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$= 7.000,00
- 0202.15814862.04 - Atividades da Divisão de Promoção Social
- 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 5.000,00
- 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0301 - Secretaria Municipal de Administração
- 0301.03070212.05 - Atividades da Secretaria Municipal de Administração
- 3111 - Pessoal Civil R\$= 7.000,00
- 3113 - Obrigações Patronais R\$= 20.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 15.000,00
- 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$= 15.000,00
- 3262 - Outros Encargos da Dívida Contratada R\$= 9.000,00
- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 0401 - Secretaria Municipal de Planejamento
- 0401.03090402.06 - Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento
- 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 5.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0501 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0501.03070211.04 - Aquisição de Jazidas de Areia e Cascalho
4210 - Aquisição de Imóveis R\$= 2.500,00

0501.03070212.07 - Atividades da Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos
3120 - Material de Consumo R\$= 50.000,00
3192 - Despesa de Exercícios Anteriores R\$= 10.000,00

0501.03512681.05 - Implantação da Rede de Iluminação Pública
4110 - Obras e Instalações R\$= 10.000,00

0501.10603272.08 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3120 - Material de Consumo R\$= 5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 3.500,00

0501.16885342.09 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais
3120 - Material de Consumo R\$= 10.000,00

0501.16885342.10 - Recuperação e Conservação de Pontes e Bueiros
3120 - Material de Consumo R\$= 3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 2.000,00

0501.16915752.11 - Recuperação e Conservação de Vias Públicas
3120 - Material de Consumo R\$= 10.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0601 - Secretaria Municipal de Fazenda
0601.03070212.12 - Atividades da Secretaria Municipal de
Fazenda
3191 - Sentenças Judiciais R\$= 10.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$= 5.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0801 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
08070212.18 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação e
Cultura
3111 - Pessoal Civil R\$= 20.000,00
3113 - Obrigações Patronais R\$= 10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 5.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$= 14.300,00

0801.08421881.18 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar
4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$= 5.000,00

0801.08421882.21 - Recuperação e Conservação de Escolas
Municipais
3120 - Material de Consumo R\$= 10.000,00

0500 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 0501 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
 0307.03070211.003000 - Aquis. de Veic. Maq. e Equip. Rodoviários R\$= 40.000,00
 4120 - Equipamentos e Material Permanente

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 0401 - Secretaria Municipal de Planejamento
 0309.03090402.006000 - Ativ. da Sec. Mun. de Planejamento R\$= 14.000,00
 3120 - Material de Consumo R\$= 8.000,00
 3122 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$= 4.500,00
 4120 - Equipamentos e Material Permanente

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 0301 - Secretaria Municipal de Administração
 0307.03070212.005000 - Atividades da Sec. Mun. de Administ. R\$= 15.000,00
 3120 - Material de Consumo R\$= 8.000,00
 4120 - Equipamentos e Material Permanente

1581.15814822.04 - Atividades da Divisão de Promoção Social
 3111 - Pessoal Civil R\$= 7.000,00
 3113 - Obrigações Patronais R\$= 5.500,00
 3120 - Material de Consumo R\$= 4.000,00
 4120 - Equipamento e Material Permanente R\$= 3.000,00

0202 - Divisão de Promoção Social
 1581.15814832.03 - Manutenção dos Direitos da Criança/Adolescente R\$= 5.000,00
 3111 - Pessoal Civil R\$= 3.000,00
 3113 - Obrigações Patronais

0200 - GABINETE DO PREFEITO
 0201 - Gabinete do Prefeito
 0307.03070202.002000 - Atividades do Gabinete do Prefeito R\$= 5.000,00
 3120 - Material de Consumo R\$= 7.000,00
 4120 - Equipamentos e Material Permanente

0801.0842241.19 - Construção do Módulo Desportivo R\$= 10.000,00
 4110 - Obras e Instalações

0801.08422172.22 - Treinamento de Recursos Humanos R\$= 2.000,00
 3120 - Material de Consumo R\$= 2.000,00
 3132 - Outros Serviços e Encargos

0801.0842241.19 - Construção do Módulo Desportivo R\$= 10.000,00
 4110 - Obras e Instalações

0801.0842241.19 - Construção do Módulo Desportivo R\$= 10.000,00
 4110 - Obras e Instalações

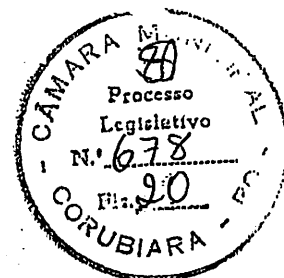
0801.0842241.19 - Construção do Módulo Desportivo R\$= 10.000,00
 4110 - Obras e Instalações

Art. 25 - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos créditos de que trata o artigo precedente, serão provenientes das anuidades parciais das dotações abaixo, conforme segue:

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLUMBIANA
 PODER EXECUTIVO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUBIARA
PODER EXECUTIVO



0307.03070212.007000 - Ativ. da Sec. Mun. Obras e Serv. P&S1.
3111 - Pessoal Civil R\$= 70.000,00
3113 - Obrigações Patronais R\$= 25.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 10.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$= 5.000,00

0376.03764491.007000 - Construção de Rede de Esgotos
4110 - Obras e Instalações R\$= 20.000,00

0407.04070211.013000 - Construção do Horto Florestal
4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$= 5.000,00

0416.04164301.011000 - Construção do Abatedouro Municipal
4110 - Obras e Instalações R\$= 2.000,00

1058.10583281.008000 - Const. de Praas, Parques e Jardins
4110 - Obras e Instalações R\$= 9.000,00

1688.16885341.009000 - Construção de Pontes e Bueiros
4110 - Obras e Instalações R\$= 4.500,00

1691.16915751.010000 - Pavim., Cal., Guias e Sarjetas
4110 - Obras e Instalações R\$= 40.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0601 - Secretaria Municipal de Fazenda

0307.03070212.012000 - Ativ. da Sec. Mun. de Fazenda
3120 - Material de Consumo R\$= 7.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 7.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0801 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0841.08411902.020000 - Ensino Pr Escolar
3120 - Material de Consumo R\$= 15.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 10.000,00

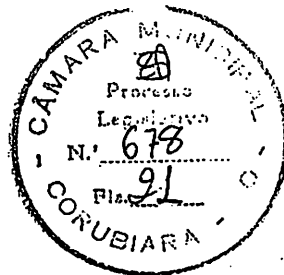
0842.08421882.019000 - Ativ. do Ens. de 1ª a 8ª Sries
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 10.000,00

0842.08421882.021000 - Rec. e Cons. de Escolas Municipais
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 10.000,00

0846.08462241.020000 - Construção de Gin sio Poliesportivo
4110 - Obras e Instalações R\$= 15.000,00

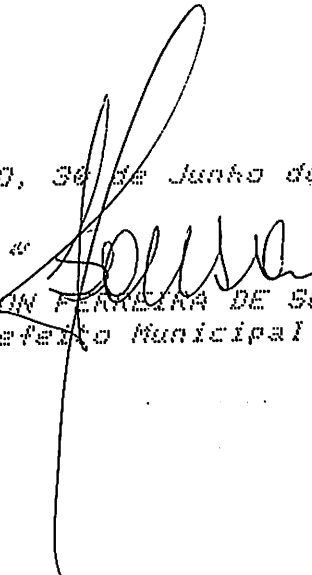
0849.08492522.023000 - Ensino Especial
3120 - Material de Consumo R\$= 7.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 2.400,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$= 1.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO.



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação, revogam-se as disposições em
contrário.

Corumbiara, RO, 30 de Junho de 1997.


LEIDON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal